



SECRETARIA DE  
CULTURA



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## ANEXO I CATEGORIAS DE APOIO – AUDIOVISUAL

### 1 RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ R\$ 153.315,11** (cento e cinquenta e três mil, trezentos e quinze reais e onze centavos), distribuído da seguinte forma:

- Até **R\$ 114.130,03** (cento e quatorze mil, cento e trinta reais e três centavos) para apoio à produção de obras audiovisuais;
- Até **R\$ 26.087,50** (vinte e seis mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para apoio a iniciativas de democratização e difusão do cinema (salas de cinema, cinema de rua e cinema itinerante)
- Até **R\$ 13.097,58** (treze mil, noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos) para apoio à realização de ação de formação audiovisual e de apoio a cineclubes.

### 2 DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

#### **A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe**

##### **Produção de curtas-metragens**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de curta-metragem com duração de até 15 minutos, de ficção, documentário ou animação. Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

##### **Produção de videoclipes**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de videoclipe de artistas locais com duração de 3 a 6 minutos. O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

##### **Etapas de produção**

Este edital refere-se ao apoio para o desenvolvimento de etapas de produção de curtas ou médias-metragens, com duração de até 70 minutos, de ficção, documentário ou animação.

#### **B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de iniciativas de democratização e difusão de cinema.**

##### **Apoio à realização de ação de cinema itinerante**

Para este edital, cinema itinerante é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem à sétima arte.

##### **Apoio à realização de ação de cinema de rua**

Para este edital, cinema de rua é um serviço de exibição aberta ao público de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito.

##### **Apoio a salas de cinema**

Para este edital, refere-se a salas de cinema convencionais.

#### **C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes**

Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual. Neste edital, formação audiovisual refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de oficinas voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.



A formação audiovisual deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

I – Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e

II – Apresentação do minicurriculo dos profissionais mediadores/formadores.

### Apoio a Cineclubes

Neste edital, o Apoio a Cineclubes refere-se a ações de criação e/ou manutenção de cineclubes.

Entende-se por cineclubes grupo de pessoas ou associação sem fins lucrativos que estimula os seus membros a ver, discutir e refletir sobre o cinema. O objetivo é estimular a formação de públicos, o acesso a produções audiovisuais diversificadas e a reflexão crítica sobre o cinema.

Em caso de proposta de criação de cineclubes é necessária a apresentação de prova da existência de local viável à instalação do cineclubes e adequado para realização das sessões e demais ações – que poderá ser comprovada através de fotos e outros documentos.

No caso de propostas de itinerância deverá ser apresentada justificativa e previsão dos locais onde ocorrerão as sessões.

Em caso de propostas de manutenção deve ser apresentada comprovação de que o cineclubes está em atividade há pelo menos três meses, devendo a comprovação ser feita por meio de folders, matérias de jornais, sites, material de divulgação e/ou lista de presença de público e/ou fotos/imagens e/ou estatuto e/ou regimento interno dos membros da comissão de diretoria que norteará as atividades do cineclubes.

## 3 DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

I – APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS: R\$ 114.130,03						
CATEGORIAS	VAGAS A/C	VAGAS NEGROS	VAGAS INDÍGENAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Produção completa de curta metragem	3	1	1	5	R\$ 12.000,00	R\$ 60.000,00
Produção de videoclipe	1	1	1	3	R\$ 8.000,01	R\$ 24.000,03
Etapas de produção	3	1	1	5	R\$ 6.026,00	R\$ 30.130,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 114.130,03</b>

II – APOIO A SALAS DE CINEMA, CINEMA DE RUA E CINEMA ITINERANTE: R\$ 26.087,50						
CATEGORIAS	VAGAS A/C	VAGAS NEGROS	VAGAS INDÍGENAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Iniciativas de democratização e difusão do cinema (salas de cinema, cinema de rua e cinema itinerante)	3	1	1	5	R\$ 5.217,50	R\$ 26.087,50
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 26.087,50</b>

III – CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO – R\$ 13.097,58						
CATEGORIAS	VAGAS A/C	VAGAS NEGROS	VAGAS INDÍGENAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Apoio à cineclubes	1	1	1	3	R\$ 2.182,93	R\$ 6.548,79
Oficinas	1	1	1	3	R\$ 2.182,93	R\$ 6.548,79
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 13.097,58</b>